



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 485/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 18 de maio de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.418.690-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO SÊNIOR, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de maio de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2269 Página 106-107 Ano: X

Data: 24/05/2021

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO
1ª Secretária

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:39B31800

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 024/2021

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR ROBERTO HIROMI A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1660/2019, DE 29/11/2019, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR ROBERTO HIROMI, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTA LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 027/2021, EM DATA DE 21 DE MAIO DE 2021.

RESOLVE:

Autorizar o Servidor ROBERTO HIROMI, brasileiro, casado, Secretário de Administração Geral, Matrícula 36, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 1.631.544-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 234.873.059-68, residente e domiciliado à Rua Mathias Candil, 922, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionada à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 25 de maio de 2021 e retorno no dia 28 de maio de 2021, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais), para participar do Curso: "GESTÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA: INOVAÇÕES, TENDÊNCIAS E PRÁTICAS PROFISSIONAIS COM GOVERNABILIDADE, ÉTICA E ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO."

O Curso será Promovido pela Empresa: M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELLI-ME e que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ PRESIDENTE II, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno: a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária; b) - deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento; c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO
1ª Secretária

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:31EB3DBF

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DO PRESIDENTE Nº 005/2021

SÚMULA: TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA AO VICE-PRESIDENTE.

CONSIDERANDO que o Senhor Presidente irá se ausentar do Município por período superior a 48 horas (§ 2.º, IX, do artigo 25, do Regimento Interno da Câmara Municipal) no período de 25 a 28 de maio de 2021, conforme Ato da Mesa nº 021/2021, de 21 de maio de 2021.

Considerando a necessidade de passar o exercício da presidência ao Vice-Presidente.

RESOLVE:

Art. 1º. Passar o exercício temporário da presidência ao Vice-Presidente Vereador ADÃO ALVES PIMENTEL, devidamente constituído, durante o período de 25 a 28 de maio de 2021.

Art. 2º. Este Ato do Presidente entra em vigor em data de 25 de maio de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:5525B7D2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 485/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 18 de maio de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.418.690-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SÊNIOR**, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:17C2B770

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Conserto de Pneus de veículos leves e pesados, visado a manutenção da frota municipal.

Procedimento Administrativo: 041/2021.

Licitação/Número: PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/2021.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr;

CONTRATADA: EUSEBIO APARECIDO PIRAS 03832352945-MEI; CNPJ: 41.464.238/0001-55.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 97.965,00 (noventa e sete mil e novecentos e sessenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2021; PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de maio de 2022; FORO: Comarca de Andirá/Pr. I

Itambaracá PR, 21 de maio de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:FE24EB03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2021; Proc. Administrativo: nº 042/2021. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente. O Município de Itambaracá torna público o resultado final referente à Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: LOJA NEGRÃO VIEIRA LTDA-EPP; CNPJ: 75.621.219/0001-07, com o valor de R\$ 3.063,05 (três mil e sessenta e três reais e cinco centavos); J. C. LOPES ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA; CNPJ: 41.277.287/0001-89, com o valor de R\$ 14.414,78 (quatorze mil e quatrocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos) e G. NEVES DE MELLO-PAPELARIA; CNPJ: 37.805.195/0001-57; com o valor de R\$ 36.475,27 (trinta e seis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Itambaracá, PR, 21 de maio de 2021.

ARIOVALDO MARTINS
Pregoeiro
Portaria nº 125/2021

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:2B9C6F0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos Simples e Psicotrópicos, destinados ao atendimento de urgência e emergência de pacientes carentes da rede municipal de saúde e Material Hospitalar destinados à UBS Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho

Proc. Administrativo: nº 007/2021

Licitação/Número: PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2021.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr;

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA; CNPJ: 02.816.696/0001-54.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 9.433,00 (nove mil e quatrocentos e trinta e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2021; PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de maio de 2022; FORO: Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá Pr, 21 de maio de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:4B46A7E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 167/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Esportes e Lazer, o Senhor BRUNO HENRIQUE DA SILVA, passando a receber símbolo CC.4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MAIO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:1C6FEC59

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E PARCELAMENTO Nº 01.20211396276899

PARTES:

DEVEDOR: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAMBARACÁ, CNPJ ° 02.340.664/0001-25 (Unidade Consumidora nº 36468637)

CREDOR: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ Nº 04.368.898/0001-06

OBJETO: Reconhecimento de Dívida do SAMAE (Unidade Consumidora Nº 36468637) com a Copel Distribuição S/A, na importância de R\$ 344.394,22 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), já atualizada até 30/04/2021 pela variação do IGP-M + 1% ao mês, correspondente aos débitos relativos às faturas de energia elétrica referentes aos meses de 09/2019 a 12/2020 (débitos de gestão anterior, renegociados na nova gestão do SAMAE em comum acordo com a COPEL), cujo parcelamento se dará em 96 (noventa e seis) parcelas mensais, sendo a primeira parcela com vencimento em 07/05/2021, e a última parcela com vencimento em 07/04/2029, sendo o valor das parcelas calculado com a taxa de parcelamento de 1, 40% a.m., nos exatos termos contratuais.